PORTARIA Nº 041/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **RODOLFO GUEDES DOS SANTOS** (Vereador), Matrícula 43-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar da Cerimônia de Assinatura de Decreto, a ocorrer no Auditório da Governadoria, localizado no Centro Administrativo do Estado, na Av. Senador Salgado Filho, Lagoa Nova, 59064-901, Natal/RN, no dia 3 de abril de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 2 de abril de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá